



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7189/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado **RECESSO**, na Administração Pública de Mandaguáçu, Pr., nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** O expediente no dia 26 de março de 2020 será das 12hrs às 17hrs, também sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 18 de fevereiro de 2020.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
.....3158.....	Edição
de 19.02.20	
Secretário	09